



PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 240, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23411.001084/2023-67.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal nº 235, de 06 de junho de 2023

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Local responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quinquênio 2024-2028, do Campus Paranavaí:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
RAFAEL PETERMANN	2191433	PRESIDENTE
ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI	3056571	MEMBRO
ANDERSON RODRIGO PICCINI	1740799	MEMBRO
ANGELA FONTANA MARQUES	1901670	MEMBRO
RICARDO TOSHIYUKI KATO	2277351	MEMBRO
VALERIÊ CARDOSO MACHADO INABA	1488408	MEMBRO
VANESSA GUIMARÃES ALVES OLHER	2260118	MEMBRO

Art. 3º São atribuições da comissão:

- I - organizar a audiência pública no Campus;
- II - coletar, receber e consolidar as sugestões aplicáveis à realidade local, incluí-las no documento se pertinentes, respondendo aos que sugeriram;
- III - construir o Planejamento do Campus, que subsidiará o PDI institucional;
- IV - fornecer informações às Comissões Técnica e Temáticas, se demandados;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 22/06/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2411272** e o código CRC **A73C9430**.

Referência: Processo nº 23411.001084/2023-67

SEI nº 2411272

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil